



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE JULHO DE 2023

PUBLICADO EM 06/07/2023

PORTARIA Nº 28 DE 06 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Tenório, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e o Estatuto do Servidor Público Municipal:

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública deslocar de ofício servidores públicos, a fim de melhor adequar a distribuição dos seus recursos humanos e tornar eficiente a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os motivos expostos na decisão que deferiu o pleito formulado pela Secretaria Municipal Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover **JARIO JEBERTON DA SILVA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Escriturário de Arquivo Médico, para exercer as funções inerentes ao cargo no ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde localizado no Sítio Serra da Gruta, a partir da publicação deste ato, sem prejuízo dos direitos funcionais legalmente adquiridos.

Parágrafo Único. Determinar à Unidade Administrativa de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Tenório – PB, em 06 de julho de 2023.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB